



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO - ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL 035/2019  
PROCESSO INTERNO 735/2019

A Pregoeira, no uso de atribuições legais, **RESOLVE** retificar a última ata do Pregão 035/2019, publicada no endereço [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br) em 29 de outubro de 2019, por ter ocorrido um equívoco na sua redação. Com isso o texto reproduzido abaixo fica retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

*“Dessa forma, o resultado final do Pregão 035/2019 ficou conforme o mapa de apuração final em anexo. Com base no item 9.8 do edital, a Pregoeira convoca os licitantes vencedores dos demais itens para apresentarem as propostas readequadas, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar desta data, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e possível apuração de responsabilidade para penalização. Eu, Erika de Oliveira Salomé, membro da Equipe de Apoio ao Pregão, lavrei a presente ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sabará, 29 de outubro de 2019.”*

Leia-se:

*Dessa forma, o resultado final do Pregão 035/2019 ficou conforme o mapa de apuração final em anexo. Com base no item 9.8 do edital, a Pregoeira convoca os licitantes vencedores dos demais itens para apresentarem as propostas readequadas, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar desta data, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e possível apuração de responsabilidade para penalização. **Tendo em vista que não houve renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Pregoeira declarou aberto o prazo legal para a apresentação das razões de recurso e encerrou a sessão.** Eu, Erika de Oliveira Salomé, membro da Equipe de Apoio ao Pregão, lavrei a presente ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sabará, 29 de outubro de 2019.*

**Considera-se a contagem do prazo recursal a partir da data da publicação da presente RETIFICAÇÃO.**

Sabará, 05 de novembro de 2019.

  
Paula Isabel Scoraiick Lopes Cezário  
Pregoeira Oficial  
Portaria Municipal nº199/2019